



Processo n° 903.01/2025
Fls n° 151
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

EMPRESA:

RAIMUNDO S DA SILVA

CNPJ:57.830.552/0001-44

ENDEREÇO: RUA CLAUDIO
CARNEIRO, CENTRO.

CEP: 65.750-000

MUNIIPIO:

ESPERANTINOPOLIS-MA

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA

Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

Envelope 1 - "Proposta de preços"

RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO-CEP:65.750-000-ESPERANTINOPOLIS-MA



Processo nº 803011/2025
Fls nº 151
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

PROPOSTA READEQUADA

DISPENSA Nº. 009/2025

DADOS DA EMPRESA		
EMPRESA: RAIMUNDO S DA SILVA		
Nome da Fantasia: CHURRASCARIA DO MUNDIM		
CNPJ: 57.830.552/0001-44		INSCRIÇÃO ESTADUAL: *****
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO.	CEP: 65.750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINOPOLIS-MA
TELEFONES: 984306237	EMAIL: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
Nome Completo: RAIMUNDO SOUSA SILVA		
RG: 032948142007-2	CPF: 462567412-34	
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO.	CEP: 65.750-000	MUNICÍPIO: ESPERANTINOPOLIS-MA
TELEFONES: 984306237	EMAIL: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO do BRASIL	AGÊNCIA 1313-7	C/C 83.981-7

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis-MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 009/2025. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	CÓD. CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	3697	Fornecimento de alimentação pronta (almoço) acondicionada em embalagens "quentinhas" ou similar, que contenha obrigatoriamente no mínimo 03 (três) compartimentos separados. COMPOSTAS: arroz (150gr), um tipo de feijão (100gr), um tipo de guarnição (100gr), um tipo de carne (150 gr), produzidas em instalações da Contratada, conduzidas em transportes da fornecedora e entregue nos dias úteis, da semana, ou de acordo com solicitação da Supervisão Administrativa.	Und	2550	23,00	58.650,00
VALOR TOTAL R\$ 58.650,00(cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).						

Condições de Pagamento: CONFORME EDITAL

RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO-CEP:65.750-000-ESPERANTINOPOLIS-MA

Raimundo S



Processo nº 2030/1120 23
Fls nº 152
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Validade da Proposta: 90 DIAS

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
RAIMUNDO SOUSA SILVA
CPF: 462567412-34
REPRESENTANTE



Processo nº 030/2025
Fis nº 153
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

EMPRESA:
RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
ENDEREÇO: RUA CLAUDIO
CARNEIRO, CENTRO.

CEP: 65.750-000

MUNIIPIO:
ESPERANTINOPOLIS-MA

À Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA
Comissão de Licitação, sito a Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025
Envelope 2 - “Habilitação”

RUA CLAUDIO CARNEIRO, S/N, CENTRO-CEP:65.750-000-ESPERANTINOPOLIS-MA



Processo n° 80301/2023
Fls. n° 153
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF.

DISPENSA Nº 009/2025

Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei 14.133/2021, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesesseis) anos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Raimundo S

RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
RAIMUNDO SOUSA SILVA
CPF: 462567412-34
REPRESENTANTE



Processo n° 9030/1203
Fls n° 154
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD, CONSOANTE ART. 92 DA LEI
FEDERAL N° 14.133/2021

DISPENSA N° 009/2025

A empresa RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ:57.830.552/0001-44, situada na RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, declara para os devidos fins licitatórios que cumpre as exigências de reserva de cargos para Pessoa com Deficiência — PCD, para Reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, em atenção ao art. 92, inciso XVII da Lei n° 14.133/2021.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Raimundo S

RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
RAIMUNDO SOUSA SILVA
CPF: 462567412-34
REPRESENTANTE



Processo nº 90201/2025
Fls nº 15.5
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

ANEXO V DECLARAÇÃO IMPEDIMENTOS DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

DISPENSA Nº 009/2025

A empresa, RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ:57.830.552/0001-44, situada na RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, declara para os devidos fins licitatórios que não incursa nos impedimentos para disputa de licitação ou execução do contrato de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
RAIMUNDO SOUSA SILVA
CPF: 462567412-34
REPRESENTANTE



Processo n° 80301/2023
Fls n° 156
Visto e

E-mail: MUNDIMSILVA35@GMAIL.COM

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE
HABILITAÇÃO

A Empresa RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ:57.830.552/0001-44, situada na RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. RAIMUNDO SOUSA SILVA, CPF: 462567412-34, D E C L A R A, sob as penas da lei, nos termos do art.18, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.790, de 19 de dezembro de 2012, que tem conhecimento e atende plenamente as exigências de habilitação do Edital do DISPENSA DE PREÇOS Nº 009/2025.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o EDITAL e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

ESPERANTINOPOLIS/MA, 17 DE JANEIRO DE 2025.

Raimundo S

RAIMUNDO S DA SILVA
CNPJ:57.830.552/0001-44
RAIMUNDO SOUSA SILVA
CPF: 462567412-34
REPRESENTANTE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAI950857050		VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 032948142007-2 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2016	
		NOME RAIMUNDO SOUSA SILVA FILIAÇÃO THOMAZ PEREIRA SILVA E CESARINA SOUSA SILVA NATURALIDADE PIO XII - MA DATA DE NASCIMENTO 04/05/1973 DOC ORIGEM NASC. N.4.324 FLS.154 LIV.A 28 CPF 462567412-34 SÃO LUIS-MA P-18	
ASSINATURA DO TITULAR <i>Raimundo Sousa Silva</i>		ASSINATURA DO DIRETOR <i>Lucio</i> LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		VIA-02	

HUEU850 U9030412035
 FLS nº 157
 Visto e

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO S SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAIMUNDO SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/05/1973, nº do CPF 462.567.412-34, residente e domiciliado na cidade de Pío XII - MA, na RUA RUA RIBAMAR GALIZA, nº SN, CENTRO, CEP: 65707-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **RAIMUNDO S SILVA**, e usará a expressão **CHURRASCARIA DO MUNDIM** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO, nº SN, CENTRO, Esperantinópolis - MA, CEP: 65750000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 14/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Esperantinópolis - MA, 14 de outubro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SILVA
Empresário



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Registro 2 de 2
Fls nº 159
Visto

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO S SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46256741234	RAIMUNDO SOUSA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 16:19 SOB Nº 21102561424.
PROTOCOLO: 241333750 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415201481. CNPJ DA SEDE: 57830552000144.
NIRE: 21102561424. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
RAIMUNDO S SILVA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivas códigos de verificação.



Processo nº 80201/2023
Fls nº 160
Visto e

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 094209/24

Data da

13/11/2024 13:43:23

Inscrição Estadual: 128773570

CPF/CNPJ: 57830552000144

Razão Social: RAIMUNDO S SILVA

Endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO, SN CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)984306237

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2024 13:55:29



Processo nº 90301/2025
Fls nº 161
Visto e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 463121/24

Data da

13/11/2024 13:53:13

Inscrição Estadual: 128773570

CPF/CNPJ: 57830552000144

Razão Social: RAIMUNDO S SILVA

Endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO, SN CEP: 65750000 - CENTRO

Telefone: (99)984306237

Município: ESPERANTINOPOLIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/02/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/12/2024 13:55:05

Processo n° 90.301/2025
Fls n° 162
Visto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Garantindo a promoção da saúde à nossa população



REQUERIMENTO

Ilustríssimo Senhor (a) Coordenador (a) da Vigilância Sanitária da prefeitura de Esperantinópolis (MA)

RAZÃO SOCIAL RAIMUNDO S SILVA

NOME DE FANTASIA CHURRASCARIA DO MUNDIM

ATIVIDADE RESTAURANTES E SIMILARES CNPJ 57.830.552/0001-44

ENDEREÇO RUA CLAUDIO CARNEIRO Nº SN

BAIRRO CENTRO FONE (99) 98430-6237 E-MAIL _____

ATRAVEZ DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, INFRA ASSINADA VEM SOLICITAR QUE SE DIGNE O ALVARÁ
SANITÁRIO (☒) INICIAL (☐) RENOVAÇÃO PARA FUNCIONAR RESTAURANTES E SIMILARES SOE

RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO (A) DR. (A) _____

CPF _____ CR _____ Nº _____

RESIDENTE E DOMICILIADO À _____ Nº _____

BAIRRO _____ FONE _____

N. TERMOS

P. DEFERIMENTO

Esperantinópolis(MA), 09 de JANEIRO de 2025

Raimundo Sousa Silva

ASSINATURA DO PROPRIETARIO/OU RESPONSÁVEL

VISA-ESPERANTINÓPOLIS-MA
RECEBIDO EM: 10/01/2025
ASS: [Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINOPOLIS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro

CNPJ: 06376669000169

RUA GETULIO VARGAS, Nº 435 - CENTRO

Processo nº 8030/2025

Fls nº 163

Visto

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000968

Nº da Inscrição

000968

Nº do Alvará

14/2025

Validade

31/12/2025

Contribuinte

Nome: RAIMUNDO S SILVA

CPF/CNPJ: 57830552000144

RG/Insc

Nome Fant.: CHURRASCARIA DO MUNDIM

Endereço

Logradouro: CLAUDIO CARNEIRO

Número: SN

Complemento:

CEP: 65750000

Bairro: CENTRO

Cidade: ESPERANTINOPOLIS

Estado: MA

Contato: 128773570

Atividade Principal

Comércio varejista de bebidas, Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines, Restaurantes e similares, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Fornecimento de alimentos preparados

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Das: 0 Até: 0

Sábado

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

Data de Abertura

11/10/2024

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração Pública

Código

Marcos Aurelio S. Figueiredo
Chefe Departamento da Administração Tributária
Portaria nº 047/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Processo nº 30.301/2021
Fls nº 764
Visto

by Compromisso		364-6	
Parcela	1/13	Vencimento	20/12/2024
Agência/ Código cedente			
0001/ 000136989			
Banco Número			
00013698900000118513			
Número do documento			
118513			
Especie	R\$	Quantidade	
1 (-) Valor do documento			
R\$ 100,00			
2 (-) Descontos/ Abatimentos			
3 (-) Outras deduções			
4 (+) Mora/ Multa			
5 (+) Outros acréscimos			
6 (-) Valor cobrado			
Sacado: RAIMUNDO SILVA			
Cedente: MANOEL LTDA			

Autenticação

by Compromisso		364-6	36490.00043 00013.698907 00001.185131 8 00000000010000		
Local de pagamento		Pagável via bancos, canais digitais e lotéricas mesmo após o vencimento.		Vencimento	20/12/2024
Beneficiário		MANOEL M M JESUS LTDA CNPJ: 20.284.836/0001-72		Agência/ Código cedente	0001/ 000136989
Data documento	Nº documento	Especie doc	Acelte	Data processamento	Nosso número
11/12/2024	118513	26		11/12/2024	00013698900000118513
Uso do banco	Carteira	Especie	Quantidade	Valor documento	1(=) Valor documento
	01	R\$			100,00
Instruções (texto de responsabilidade do sacador)		Pagar boleto via QR Code Pix		2(-) Desconto/Abatimentos	
Sr. Caixa, cobrar juros de 0,033% ao dia após vencimento.				3(-) Outras deduções	
Sr. Caixa, cobrar multa de 2% após vencimento.				4(+)- Mora/ Multa	
Não receber após 90 dia(s) do vencimento				5(+)- Outros acréscimos	
				6(-) Valor cobrado	
Sacado/ Pagador					
RAIMUNDO SOUSA SILVA - CPF: 462.567.412-34					
RUA CLAUDIO CARNEIRO, -, CONEXÃO CHURRASCARIA, CENTRO, ESPERANTINÓPOLIS - MA. CEP: 65750-000					
Sacador/ Avalista: MANOEL MESSIAS M DE JESUS LTDA - CNPJ: 20.284.836/0001-72					
Autenticação mecânica					
					
Pague via QR Cod confirmação instan					

em a
leto.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 57.830.552/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/10/2024
NOME EMPRESARIAL RAIMUNDO S SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHURRASCARIA DO MUNDIM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CLAUDIO CARNEIRO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERANTINOPOLIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO MUNDIMSILVA350@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8430-6237/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/10/2024	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/01/2025 às 09:14:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

Processo n° 90301/2025
Fls n° 166
Visto e



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RAIMUNDO S SILVA
CNPJ: 57.830.552/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:39:09 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **B06C.8EEF.7CC0.9777**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAIMUNDO S SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.830.552/0001-44

Certidão nº: 2762855/2025

Expedição: 15/01/2025, às 09:17:05

Validade: 14/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAIMUNDO S SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.830.552/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão

Processo nº 030/12025

Fls nº 169

Secretaria de Estado

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 57.830.552/0001-44 **Inscrição Estadual:** 12.877357-0

Razão Social: RAIMUNDO S SILVA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA CLAUDIO CARNEIRO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: ESPERANTINOPOLIS **UF:** MA

CEP: 65750000 **DDD:** **Telefone:** 984306237

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4723700 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 06/12/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 06/12/2024 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo nº 8030/2025
Fls nº 170
Visto e

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/01/2025 09:29:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RAIMUNDO S SILVA**
CNPJ: **57.830.552/0001-44**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

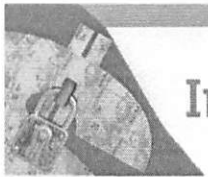
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/01/2025 às 09:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 57.830.552/0001-44.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6787.AAA9.6A4A.5297 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PROCESSO 90301/2025
Fls nº 172
Visto

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **RAIMUNDO S SILVA**

CPF/CNPJ: **57.830.552/0001-44**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:42 do dia 15/01/2025, com validade até o dia 14/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VNoKHr9juyXogCjsviay

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Processo nº 30301/2023
Fls nº 123
Visto _____

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 15/01/2025

Nº da certidão: 12500146383

Data de validade: 15/03/2025

Código de Validação: d152b78862

NOME: RAIMUNDO S SILVA

CNPJ: 57.830.552/0001-44

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAIMUNDO S SILVA

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

RAIMUNDO SOUSA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, nascido(a) em 04/05/1973, nº do CPF 462.567.412-34, residente e domiciliado na cidade de Pío XII - MA, na RUA RUA RIBAMAR GALIZA, nº SN, CENTRO, CEP: 65707-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (art. 968, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual adotará como nome empresarial: **RAIMUNDO S SILVA**, e usará a expressão CHURRASCARIA DO MUNDIM como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 15.000,00(quinze mil reais).

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO, nº SN, CENTRO, Esperantinópolis - MA, CEP: 65750000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4723-7/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; 4713-0/02 - LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES; 5611-2/01 - RESTAURANTES E SIMILARES; 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas

CNAE Nº 4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CNAE Nº 5611-2/01 - Restaurantes e similares

CNAE Nº 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

CNAE Nº 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 14/10/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Esperantinópolis - MA, 14 de outubro de 2024

RAIMUNDO SOUSA SILVA
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAIMUNDO S SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
46256741234	RAIMUNDO SOUSA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2024 16:19 SOB Nº 21102561424.
PROTOCOLO: 241333750 DE 24/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415201481. CNPJ DA SEDE: 57830552000144.
NIRE: 21102561424. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
RAIMUNDO S SILVA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 57.830.552/0001-44

Razão social: RAIMUNDO S SILVA

Nome fantasia: CHURRASCARIA DO MUDIM

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/01/2025	16/01/2025 a 14/02/2025	2025011614156361222702

Resultado da consulta em 16/01/2025 14:15:42

Voltar

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.830.552/0001-44
Razão Social: RAIMUNDO S SILVA
Endereço: RUA CLAUDIO CARNEIRO / CENTRO / ESPERANTINOPOLIS / MA / 65750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2025 a 14/02/2025

Certificação Número: 2025011614156361222702

Informação obtida em 16/01/2025 14:15:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo n.º 8030/12025
Fls n.º 128
Visto _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa, a empresa RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ:57.830.552/0001-44, situada na RUA CLAUDIO CARNEIRO, CENTRO, CEP: 65.750-000, Esperantinópolis-MA, forneceu alimentação pronta, para atender as necessidades da empresa DUAL CONNTABIL E ASSESSORIA, detendo qualificação técnica.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

ESPERANTINOPOLIS-MA, 14 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO SERENO DA SILVA

CPF: 035.896.743-00

Responsável legal



ATA DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
DISPENSA: 009/2025
Processo Administrativo: 90301/2025

Aos (24) vinte e quatro dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00h (quatorze horas), estavam presentes na sala da Comissão de Licitação-CL, da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, localizada na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro. CEP: 65.750-000 - Esperantinópolis/MA, o Agente de contratação: Antonio Caitano Lima, Membros da equipe de apoio: Cristiana Lima Corrêa e Antonio Kleuber Monteiro de Sousa designados pela Portaria nº 017/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, para realizarem julgamento dos documentos de Habilitação e proposta da Dispensa nº 009/2025-CPL/ESPERANTINÓPOLIS/MA, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, constante no Processo Administrativo Nº: 90301/2025 A comissão, às 14:00h (quatorze horas), abriu a sessão para resultado da Habilitação e proposta da empresa:

RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44.

A comissão passou a análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa, depois de analisados os documentos, verificaram-se que as empresa **RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44**, apresentou todos os requisitos do presente edital, dessa forma as empresas estão declaradas **HABILITADA**.

Diante do exposto a empresa **RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44**, foi declarada vencedora com proposta no valor de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ANTONIO CAITANO LIMA	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Antonio Kleuber Monteiro de Sousa	Membro da equipe de apoio
CRISTIANA LIMA CORRÊA	Membro da equipe de apoio



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO
80301/2025
180

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 90301/2025, referente à Dispensa de Licitação n.º 009/2025, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 24 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.

Recebido em 24/01/2025.

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 026/2025.



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor
Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90301/2025

DISPENSA: 009/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA. Pelo valor global de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

O Agente de Contratação o Sr. **Antonio Caitano Lima**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 90301/2025 da Dispensa de Licitação nº 009/2025 que tem como objeto contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, cuja a empresa vencedora: RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44 localizada na Rua Claudio Carneiro, Centro, CEP 65.750-000, Esperantinópolis/MA. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 009/2025 pelo valor global de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Administração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

Rua Jefferson Moreira– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

Rua Jefferson Moreira– Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA



XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº 90301/2025, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresse, contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento parcelado de Água Mineral, destinados a atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, resguarda-se no inciso expresse acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o expresso nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – a inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – a inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;



IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 009/2025, vinculada ao processo administrativo nº 90301/2025, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da **conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária** a cargo da autoridade consultante da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoadado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 27 de janeiro de 2025.

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 026/2025.



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2.1. Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e contratos. Objetivo da Licitação é contratar a proposta, mas vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitat é a regra. Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções as regras, as Dispensas de Licitações e a inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, lei 14.133/2021.

2.2. No nosso caso em questão verifica-se a Dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14133/2021.

3. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

3.1. Atrela-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência.

4. DAS COTAÇÕES

4.1. Na contratação em epígrafe, verificou-se no termo de referência os preços praticados no mercado devido à natureza do Objeto do procedimento. demonstra-se que a contratação está dentro dos valores de mercado.

5. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

5.1. O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

5.2. No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

6. DA ESCOLHA.

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PROCESSO 9030/2025
186
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS
UNIDOS PELO DESENVOLVIMENTO

6.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, foi a empresa RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44 localizada na Rua Claudio Carneiro, Centro, CEP 65.750-000, Esperantinópolis/MA, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais).

Face ao exposto, submete à apreciação e possível AUTORIZAÇÃO de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis (MA), 27 de janeiro de 2025.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 017/2025.



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 009/2025

ASSUNTO: contratação direta por dispensa de licitação. A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação com fundamento no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, no Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie, a favor da empresa: RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44 localizada na Rua Claudio Carneiro, Centro, CEP 65.750-000, Esperantinópolis/MA.

A Dispensa de Licitação refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Esperantinópolis- MA, apresentando valor total de R\$ 58.650,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Face ao disposto no Artigo 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021

Esperantinópolis/MA, 27 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, convoca o signatário da Empresa: RAIMUNDO S DA SILVA, CNPJ nº 57.830.552/0001-44 localizada na Rua Claudio Carneiro, Centro, CEP 65.750-000, Esperantinópolis/MA, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Educação, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 009/2025.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 28 de janeiro de 2025.

Leiliana de Sousa Carneiro
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025